



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

I. DADOS DO PROJETO

PROCESSO Nº: **71000.053679/2020-30**

SLIE/SLI: **2001081**

PROPONENTE: **OLYMPICO CLUB**

PROJETO: **EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL**

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: **Rendimento**

MODALIDADES: **VÔLEI FEMININO, VÔLEI MASCULINO.**

CNPJ: **17.489.824/0001-70**

RESPONSÁVEL LEGAL: **Nismar Alves dos Reis**

Em conformidade ao MANUAL DA LEI DE INCENTIVO, disponibilizado no site do Ministério do Esporte, no sub item LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE onde lemos:

Para a PCF o proponente deverá encaminhar:

- I. Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte.
- II. Relação de pessoal contratado.
- III. Relação de beneficiários.
- IV. Relatórios de receitas e despesas, de execução físico-financeira e de pagamentos.
- V. Cópia do extrato da conta bancária específica, desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento.
- VI. Demonstrativo de rendimentos das aplicações.
- VII. Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU ou comprovante de transferência dos recursos de que trata os Art. 59 e 60 e seus parágrafos, quando houver.
- VIII. Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos 47 a 55.
- IX. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.
- X. Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- XI. Calendário atualizado de eventos ou de atividades realizadas.
- XII. Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.
- XIII. Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.

Encaminhamos, anexo a este RELATÓRIO, a documentação que compõe esta prestação de contas final do projeto EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL, executado no período de 25/04/2023 a 07/10/2024.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'A' or similar character, located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

CONSECUÇÃO DO OBJETO

A execução do projeto desportivo ou paradesportivos aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso, firmado entre o OLYMPICO CLUB e o Ministério do Esporte.

Constitui-se como objeto do projeto:

Dar continuidade aos projetos aprovados e executados pelo clube, em especial ao projeto Excelência no Esporte II, cadastrado sob processo número 58.701.0003828/2015-97, propiciando aos atletas de voleibol, treinamento de qualidade, voltado à eficiência, eficácia em prol da efetividade dos resultados nos campeonatos reconhecidos pela federação e confederação da modalidade, proporcionando condições para detecção de novos talentos.

Constitui-se objetivos do projeto:

- Ofertar, aos contemplados no projeto, treinos de qualidade com material específico, disponibilizado pelo clube, para a prática da modalidade;
- Realizar testes físicos para analisar o desempenho dos atletas acima de 15 anos;
- Proporcionar aos atendidos pelo projeto a participação em competições regionais, estaduais e nacionais reconhecidas pela federação estadual da modalidade;
- Possibilitar à 20 atletas, estudantes de escolas públicas ou bolsistas de escolas privadas, saúde física e nutricional através da concessão bolsa auxílio alimentação, o que permitirá a melhoria do rendimento físico dos atletas nos treinos e nas competições que participarão; serão atendidos com o auxílio alimentação, para almoço ou jantar, 10 atletas do vôlei de quadra, naipes feminino, 10 atletas do vôlei de quadra, naipes masculino.
- Atender aos 126 jovens inseridos no projeto, dando suporte necessário e adequados para que possam praticar a modalidade de forma orientada, sendo:

Categorias vôlei de quadra feminino – 14 atletas por categoria:

sub-14

sub-15

sub-16

sub-17

sub-19

Total = 70 atletas.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- Categorias vôlei de quadra masculino – 14 atletas por categoria:

sub-15

sub-16

sub-17

sub-19

Total = 56 atletas

Total de atletas, naipes feminino e masculino = 126 atletas

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'Q' or similar character.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

DOS ANEXOS - DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS

1 – DO TERMO DE COMPROMISSO, READEQUAÇÕES/REMANEJAMENTOS

1.1 ✓	RELATÓRIO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO
1.2 ✓	OFÍCIO 2253 REGULARIZAÇÃO DAS CONTAS 24.11.20
1.3 ✓	OFÍCIO 481 TRANSFERÊNCIA SALDO REMANESCENTE 12.07.22
1.4 ✓	OFÍCIO 2499 REGULARIZAÇÃO DAS CONTAS 18.08.22
1.5 ✓	OFÍCIO 290 APROVAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS 12.04.23
1.6 ✓	TERMO DE COMPROMISSO 25.04.23
1.6.1 ✓	1º TERMO ADITIVO 24.04.24
1.7 ✓	E-MAIL MINISTÉRIO SUBSTITUIÇÃO SUB14 POR SUB15 VÔLEI FEM 22.05.23
1.8 ✓	OFÍCIO 2755 APROVAÇÃO 1º REMANEJAMENTO 19.07.2023
1.9 ✓	OFÍCIO 4475 APROVAÇÃO UTILIZAÇÃO REND APLIC FINANCEIRA 24.11.23
1.10 ✓	OFÍCIO 4546 APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E LIBERAÇÃO 2º PARCELA 27.11.23
1.11 ✓	OFÍCIO 1439 APROVAÇÃO 2º REMANEJAMENTO 12.04.24
1.12 ✓	2º TERMO ADITIVO 10.07.24
1.13 ✓	OFÍCIO 3069 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ 07.10.24
1.14 ✓	OFÍCIO 3511 AUTORIZAÇÃO MUDANÇA LOCAL COMPETIÇÃO 09.08.24 (CBI FEM SUB-16)
1.14.1 ✓	COMUNICADO CBV NOVO LOCAL SEDIAMENTO DO CBI FEM SUB-16
1.15 ✓	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
1.16 ✓	PLANILHA DE REMANEJAMENTO
1.17 ✓	PLANO DE TRABALHO
1.18 ✓	GRADE HORÁRIA ATIVIDADES PROGRAMADAS
1.19 ✓	ATIVIDADES PROGRAMADAS EVENTOS A REALIZAR PARTICIPAR
1.20 ✓	GRADE HORÁRIA DOS RECURSOS HUMANOS

2 - DOS FORMULÁRIOS E DOCUMENTOS FINANCEIROS

2.1 ✓	RELAÇÃO NOMINAL DOS ATLETAS ATENDIDOS PELO PROJETO
2.2 ✓	RELAÇÃO NOMINAL DOS BENFICIADOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
2.3 ✓	RELAÇÃO NOMINAL DOS BENFICIADOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE
2.4 ✓	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA
2.5 ✓	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO
2.6 ✓	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE DESEMBOLSO – EXECUTADO
2.7 ✓	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
2.8 ✓	DOCUMENTOS FISCAIS
2.9 ✓	DIÁRIAS
2.10 ✓	EXTRATOS CAPTAÇÃO APLICAÇÃO 16426-7
2.11 ✓	EXTRATOS CAPTAÇÃO CORRENTE 16426-7
2.12 ✓	EXTRATOS MOVIMENTO CORRENTE 17027-5
2.13 ✓	EXTRATOS MOVIMENTO APLICAÇÃO 17027-5
2.14 ✓	RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

3 - DAS COMPETIÇÕES, DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES PREVISTAS NO PROJETO	
3	DECLARAÇÃO FMV CAMPEONATO METROPOLITANO 2024
VOLEIBOL FEMININO	
3.1	FMV CLASSIFICAÇÕES METROPOLITANO E ESTADUAL 2023 - FEMININO SUB-14/SUB-15/SUB-16/SUB-17/SUB-19
3.2	COPA USIPA VÔLEI FEMININO SUB-14 E 15 CLASSIFICAÇÕES 2023
3.3	TAÇA PARANÁ FEMININO SUB-14 E SUB-16 2023
3.4	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - SUB-16 FEMININO 2024
3.5	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - SUB-17 FEMININO 2023
3.6	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - SUB-19 FEMININO
VOLEIBOL MASCULINO	
3.1	FMV CLASSIFICAÇÕES METROPOLITANO E ESTADUAL 2023 - MASCULINO SUB-15/SUB-16/SUB-17/SUB-19
3.2	COPA USIPA VÔLEI MASCULINO SUB-15 E SUB-16 CLASSIFICAÇÕES 2023
3.3.1	TAÇA PARANÁ MASCULINO SUB-16 E SUB-17 2023
3.7	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - SUB-16 MASCULINO 2024
3.8	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - SUB-17 MASCULINO 2024
3.9	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - SUB-19 MASCULINO
3.10	CALENDÁRIOS FMV 2023 E 2024
4 – DOS DEMAIS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	
4.1	LISTAS CHAMADA TREINO TÉCNICO VÔLEI FEMININO
4.2	LISTAS CHAMADA TREINO TÉCNICO VÔLEI MASCULINO
4.3	PALESTRAS
4.4	PREPARAÇÃO FÍSICA – TESTES FÍSICOS APLICADOS NOS ATLETAS A PARTIR DE 15 ANOS
4.5	RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DE AVALIAÇÃO DOS ATLETAS
4.6	DECLARAÇÕES ESCOLARES
4.7	FOTOS DA INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE
5 - DA DIVULGAÇÃO DO PROJETO	
5.1	PLANO DE DIVULGAÇÃO PACTUADO E APROVAÇÃO DAS ARTES
5.2	RELATÓRIO DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO
6 – SOLICITAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DO SALDO DE RECURSOS	
6.1	OFÍCIO 030 SOLICITAÇÃO TRANSF SALDO RECURSOS PARA PROJETO FORMANDO ATLETAS



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS PREVISTAS

METAS QUANTITATIVAS:

META: Colocar pelo menos 01 categoria, previstas no projeto, entre as três melhores do Estado.

Indicador: Posição das categorias no ranking da Federação da modalidade.

Instrumento de verificação: Declaração da Federação da modalidade atestando as classificações das categorias.

- Em 2023 colocamos 02 equipes, da modalidade voleibol, entre as 03 melhores colocadas no CAMPEONATO ESTADUAL. Vide item 3.1 anexo.

META: Colocar uma das categorias, contempladas no projeto, entre as três primeiras colocadas no Campeonato Metropolitano da modalidade.

Indicador: Posição das categorias no ranking da Federação da modalidade.

Instrumento de verificação: Declaração da Federação da modalidade atestando as classificações das categorias.

- Em 2023 colocamos 03 equipes, da modalidade voleibol, entre as 03 melhores colocadas no CAMPEONATO METROPOLITANO. Vide item 3.1 anexo.

METAS QUALITATIVAS:

META: Aprimorar o aspecto físico dos atletas, a partir de 15 anos, das categorias contempladas no projeto.

Indicador: Comparativo dos resultados dos testes físicos aplicados antes, durante e ao final da execução do projeto.

Instrumento de verificação: Relatórios do departamento de preparação física com os comparativos da evolução física dos atletas durante o período de execução do projeto.

- Anexo ao item 4.4 os testes avaliativos aplicados nos atletas a partir de 15 anos.

META: Contribuir para a formação de uma nova geração de atletas.

Indicador: Obter resultados expressivos nas competições em que os atletas participarão.

Instrumento de verificação: Relatório quadrimestral de Avaliação dos Atletas, nos níveis comportamental, social e de desempenho, sendo que este último será considerado o cumprimento de metas e performance técnica.

- Anexo ao item 4.5 os RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ATLETAS.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

1 - RELATÓRIO DO CUMPRIMENTO DO PROJETO

1.1 - Dos resultados esperados e atingidos

Iniciamos a execução do projeto na data de 25/04/2023, estimando o atendimento a 126 atletas da modalidade do voleibol, naipes feminino e masculino. Até 07/10/2024 atendemos a 250 atletas, conforme RELAÇÃO NOMINAL DOS ATLETAS ATENDIDOS PELO PROJETO, item 2.1, anexa. Informamos que consideramos, entre os atletas atendidos, tanto aqueles que permanecem, como aqueles que saíram e os que entraram do quadro esportivo do Olympico durante o período de execução do projeto.

Os benefícios, auxílio transporte e alimentação, foram concedidos a partir de maio de 2023, após levantamento interno, onde identificamos os atletas que mais necessitavam dos benefícios, garantindo assim a saúde nutricional, a presença e participação nos treinos dos mais carentes. As notas fiscais referentes a compra de crédito para os cartões magnéticos, utilizados no transporte urbano e intermunicipal, assim como os créditos dos cartões alimentação SODEXO, integram a parte financeira desta prestação de contas parcial. RELAÇÃO NOMINAL DOS BENEFICIADOS com os auxílios está anexa aos itens 2.2 e 2.3.

Durante o período de execução do projeto, participamos das competições detalhadas no formulário ATIVIDADES PROGRAMADAS EVENTOS A REALIZAR/PARTICIPAR anexo ao item 1.19. Para devida comprovação da participação dos atletas anexamos ao item 3.1 a declaração da FMV – Federação Mineira de Voleibol, atestando as classificações finais das equipes nos Campeonatos Metropolitano e Estadual 2023.

Os jogos relativos ao ano de 2024 ainda estão em andamento, conforme item 3, anexo, denominado DECLARAÇÃO FMV CAMPEONATO METROPOLITANO 2024. O campeonato Estadual será realizado após conclusão do campeonato Metropolitano (AR6).

Os boletins/declarações das classificações das equipes nas demais competições previstas no projeto estão anexas aos itens 3.2 a 3.6 e 3.7 a 3.9.

Os resultados e classificações finais de nossos atletas, nos campeonatos Estadual e Metropolitano 2024, somente serão conhecidos ao final deste exercício, quando a federação atestará, através de declaração oficial, as classificações das equipes.

Nossos atletas e comissões técnicas tem trabalhado exaustivamente para melhorar os resultados esportivos nas competições pertinentes à modalidade.

Realizamos três palestras direcionadas aos atletas, comissões técnicas e à comunidade com os temas EDUCAÇÃO EM DOR E LESÃO, SONO SAÚDE E LESÕES ESPORTIVAS e SAÚDE DA MULHER NO ESPORTE, todas organizadas por nosso departamento de fisioterapia, com apoio da preparação física. Vide item 4.3, anexo.

A repercussão do projeto foi muito positiva tanto no cenário esportivo mineiro como entre a comunidade que participa e incentiva nossos atletas na busca de melhores resultados. Vale salientar que o trabalho de formação esportiva do Olympico promove a inclusão social através do esporte, oportuniza àqueles que possuem aptidão esportiva o ingresso e o acesso ao um clube com mais de 84 anos de expertise na formação de atletas.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Para a maioria de nossas crianças, jovens e seus familiares, integrar o quadro esportivo do Olímpico, participar de competições oficiais federativas e confederativas, interagir e trocar experiências com outros atletas de outros clubes e agremiações através das viagens para participações de jogos e competições gratuitamente, é uma experiência ímpar, visto que 75% residem em áreas de vulnerabilidade social.

Portanto, é através da Lei de Incentivo ao Esporte que conseguimos promover, não só o esporte, mas a inclusão social de crianças e jovens, oportunizando aos atletas almejem um futuro mais promissor através de dedicação, foco e força de vontade e, concomitantemente, alimentando o esporte nacional com o descobrimento de novos talentos.

CLASSIFICAÇÕES

CAMPEONATOS METROPOLITANO E ESTADUAL 2023

METROPOLITANO FEMININO 2023	METROPOLITANO MASCULINO 2023
SUB-14 - 4º colocado	-
SUB-15 - 4º colocado	SUB-15 - 3º colocado
SUB-16 - 4º colocado	SUB-16 - 2º colocado
SUB-17 - 5º colocado	SUB-17 - 3º colocado
SUB-19 - 5º colocado	SUB-19 - 4º colocado

ESTADUAL FEMININO 2023	ESTADUAL MASCULINO 2023
SUB-14 - 5º colocado	-
SUB-15 - 6º colocado	SUB-15 - 2º colocado
SUB-16 - 6º colocado	SUB-16 - 3º colocado
SUB-17 - 5º colocado	SUB-17 - 4º colocado
SUB-19 - 4º colocado	SUB-19 - 6º colocado

Em 2023 colocamos 03 equipes, da modalidade voleibol, entre as 03 melhores colocadas no CAMPEONATO METROPOLITANO. Vide item 3.1 anexo.

Em 2023 colocamos 02 equipes, da modalidade voleibol, entre as 03 melhores colocadas no CAMPEONATO ESTADUAL. Vide item 3.1 anexo.

Os jogos correspondentes aos CAMPEONATO METROPOLITANO 2024 estão em andamento, conforme declaração da FMV – FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL anexa ao item 3.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Os jogos relativos ao ano de 2024 ainda estão em andamento, conforme item 3, anexo, denominado DECLARAÇÃO FMV - CAMPEONATO METROPOLITANO 2024. O campeonato Estadual será realizado após conclusão do campeonato Metropolitano (AR6).

COPA USIPA 2023 - VÔLEI FEMININO SUB-14 E SUB-15 - MASCULINO SUB-15 E SUB-16

Na COPA USIPA 2023 obtivemos as seguintes classificações, conforme item 3.2, anexo:

- Categoria sub-14 feminino – 1º COLOCADA
- Categoria sub-15 feminino – 2º COLOCADA
- Categoria Sub-15 masculino – 1º COLOCADO
- Categoria Sub-16 masculino – 2º COLOCADO

TAÇA PARANÁ 2023 - FEMININO SUB-14 E SUB-16 - MASCULINO SUB-16 E SUB-17

Na TAÇA PARANÁ 2023 obtivemos as seguintes classificações, conforme itens 3.3 e 3.3.1, anexos:

- Categoria sub-14 feminino – 7º colocado na categoria OURO
- Categoria sub-16 feminino – 4º colocado na categoria BRONZE
- Categoria Sub-16 masculino – 2º colocado na categoria BRONZE
- Categoria Sub-17 masculino – 11º colocado na categoria PRATA

CBI – CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES 2023

FEMININO SUB-16 E SUB-17 - MASCULINO SUB-16, SUB-17 E SUB-19

No CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES SUB-16 E SUB-17 NAIPE FEMININO obtivemos as seguintes classificações, conforme itens 3.4, 3.5 e 3.6 anexos:

- Categoria sub-16 feminino – 11º colocado
- Categoria sub-17 feminino – 8º colocado
- Categoria Sub-19 feminino – apesar de não estar previsto a participação da categoria no CBI – Campeonato Brasileiro Interclubes, na edição 2024 e através de outra fonte de recursos, nosso SUB-19 conquistou a 13º colocação geral dentre as 16 equipes participantes, conforme boletim retirado do site do CBC – Comitê Brasileiro de Clubes, anexo ao item anexo ao item 3.6.

No CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES SUB-16 E SUB-17 NAIPE FEMININO obtivemos as seguintes classificações, conforme itens 3.7, 3.8 e 3.9 anexos:

- Categoria Sub-16 masculino – 4º colocado
- Categoria Sub-17 masculino – 8º colocado
- Categoria Sub-19 masculino – apesar de não estar previsto a participação da categoria no CBI – Campeonato Brasileiro Interclubes, na edição 2023 e através de outra fonte de recursos, nosso SUB-19 conquistou a 7º colocação geral dentre as 14 equipes participantes, conforme boletim do CBC – Confederação Brasileira de Vôlei anexo ao item 3.9.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

1.3 - LOCAL DE EXECUÇÃO:

Informar o local de execução do projeto e detalhar se houve alteração, bem como apresentar as condições de acessibilidade, conforme preceitua o Art. 16 do Decreto nº 6.180/2007.

Olympico Club

Rua Professor Estevão Pinto, nº 783

Bairro Serra

Belo Horizonte – MG

CEP: 30220-060

Anexo ao item 4.7 as Fotos da infraestrutura e acessibilidade.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

2 - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME, ART. 72, DA PORTARIA Nº 424/2020:

Relação de pessoal contratado;

Não se aplica ao projeto.

Relação de beneficiários.

Item 2.1 - RELAÇÃO NOMINAL DOS ATLETAS ATENDIDOS PELO PROJETO

Item 2.2 - RELAÇÃO NOMINAL DOS BENFICIADOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Item 2.3 - RELAÇÃO NOMINAL DOS BENFICIADOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE

O projeto foi inicialmente elaborado para concessão dos benefícios AUXÍLIOS TRANSPORTE e ALIMENTAÇÃO por 10 meses. O projeto foi readequado prorrogado por mais 03 meses, assim como a concessão dos benefícios.

Relatórios de receitas e despesas.

Item 2.4 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA

Relatório de execução físico-financeira executado.

Item 2.5 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Relatório de pagamentos.

Item 2.7 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Item 2.9 - DIÁRIAS

Extratos - Cópia do extrato da conta bancária específica (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento;

Item 2.10 – EXTRATOS CAPTAÇÃO APLICAÇÃO 16426-7

Item 2.11 - EXTRATOS CAPTAÇÃO CORRENTE 16426-7;

Item 2.12 - EXTRATOS MOVIMENTO CORRENTE 17027-5;

Item 2.13 - EXTRATOS MOVIMENTO APLICAÇÃO 17027-5-5.

Demonstrativo de rendimentos das aplicações (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO);

Item 2.14 - RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA

Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos art. 47, 49 a 55;

Item 2.8 - DOCUMENTOS FISCAIS

OBS: A NF 1970 no valor de R\$ 1.100,00, do fornecedor VIP LOCAÇÃO DE VANS LTDA, paga em 15/10/2024, refere-se à prestação de serviços ocorrido em 29/09/2024.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte, quando houver;

Não se aplica ao projeto.

Comprovante de divulgação e execução do PDLIE - Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.

Item 5.1 - PLANO DE DIVULGAÇÃO PACTUADO E APROVAÇÃO DAS ARTES

Item 5.2 - RELATÓRIO DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Calendários atualizados.

Item 3.10 - CALENDÁRIOS FMV 2023 E 2024

Aplicação financeira: *Informar em quais ações foram utilizados, bem como justificativas da ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto, art. 29 §2º da Portaria nº 424/2020.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
AÇÃO Nº	VALOR	JUSTIFICATIVA
1.1	7.336,76	Na readequação do projeto para início de execução.
2.2	24.128,00	Na readequação do projeto para início de execução.
2.5	1.608,96	Na readequação do projeto para início de execução.
2.2	12.064,00	1º remanejamento. Acréscimo de mais uma equipe para participar da COPA USIPA.
1.3	9.730,48	Prorrogação do benefício AUXÍLIO TRANSPORTE por 03 meses, totalizando concessão por 13 meses.
1.1	7.553,80	O valor previsto na ação foi insuficiente para locação do ônibus.
2.2	3.294,72	Acréscimo de mais uma equipe para participar da COPA USIPA, conforme segundo remanejamento.
4.4	150,00	A taxa de inscrição no CBI sofreu aumento sendo necessário complementar o valor.
4.5	150,00	A taxa de inscrição no CBI sofreu aumento sendo necessário complementar o valor.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentar neste campo as considerações finais deste Relatório de Cumprimento do Objeto que se fizerem necessárias, tais como justificativas, esclarecimentos e informações complementares.

O projeto EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL, objeto desta prestação de contas final, proporcionou experiências ímpares tanto aos atletas, como para as comissões técnicas.

Os resultados das classificações finais de nossos atletas, nos campeonatos Estadual, Metropolitano e nas demais competições previstas, foram muito satisfatórias.

Em 2023 tivemos 03 categorias classificadas entre as três melhores equipes no Metropolitano e 02 categorias classificadas entre as três melhores equipes no Estadual.

As participações nos campeonatos brasileiros interclubes, promovidos e realizados pelo CBC – Comitê Brasileiro de Clubes e chancelados pelas confederações das modalidades foram importantíssimas, não só para fazer jus a importância dos clubes de formação esportiva, visto que são fonte primordial de novos talentos esportivos e alimentam o cenário esportivo nacional, como para comprovar que o esporte é uma das maiores ferramentas de inclusão social em nosso país.

Através da LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE, estamos retirando das ruas e da ociosidade crianças e jovens. Dos 100% de nossos atletas, cerca de 75% vivem em áreas de vulnerabilidade social e foi através desse incentivo que pudemos proporcionar vivências incomparáveis para aqueles que a simples ideia de frequentar um clube é um sonho distante.

O projeto EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL, assim como seu antecessor o projeto EXCELÊNCIA NO ESPORTE II VOLEIBOL, foi motivo de incontáveis alegrias, de momentos de superação além de ensinar, através de demonstrações práticas, a importância do trabalho em equipe, da confiança em si mesmo, da solidariedade e do espírito esportivo saudável que envolveram os atletas e comissões técnicas durante as competições.

O envolvimento das famílias no processo de aprendizagem esportiva dos atletas, foi exaustivamente incentivado pelos colaboradores, técnicos, auxiliares e supervisores e esta ação proporcionou uma maior interação entre o próprio atleta com seus familiares, os colaboradores e o clube, diminuindo as distâncias sócio econômicas e culturais que ainda predominam em nossa sociedade.

Portanto o objeto, objetivos e metas pactuadas foram alcançados em sua totalidade, com fiel cumprimento ao Plano de Trabalho aprovado. A boa gestão dos recursos públicos e a transparência na comprovação de sua utilização, proporcionaram a plena execução do projeto e a conquista de resultados superiores ao esperado.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

3 AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2024.

NISMAR ALVES DOS REIS
Presidente do **Olympico Club**